

ATA N.º 47

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos pessoais. Face ao exposto, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do senhor Presidente da Câmara.**

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO (VALTORNO)

– Prorrogação do Prazo: -

Presente Ofício n.º 094/11, datado de 11 de novembro de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da obra em epígrafe, até ao dia 22 de novembro de 2011, uma vez que não foi possível terminar os trabalhos devido às condições climatéricas, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 14 de novembro de 2011, refere que atendendo às razões expostas, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 22 de novembro de 2011 (inclusive). – **Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 22 de novembro de 2011.** -----

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIAS DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente Email da Direção Regional de Educação do Norte (DREN), datado de 10 de

novembro de 2011, solicitando a indicação do representante da Câmara Municipal nesta Comissão, bem como o respetivo endereço electrónico. – **Deliberado, por unanimidade, nomear como representante da Autarquia a Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, para a Comissão de Acompanhamento e Controlo do Contrato de Transferências de Atribuições e Competências para o Município de Vila Flor (Cláusula 6.ª do Contrato n.º 263/2009).** -----

JUVENTUDE EUCARÍSTICA FRANCISCANA – Concerto no Centro Cultural de Vila Flor: -

Presente Fax, recebido em 09 de novembro de 2011, solicitando autorização para a realização de um concerto baseado nos Hinos das Jornadas Mundiais da Juventude, nas instalações do Centro Cultural de Vila Flor, no dia 18 de novembro de 2011, pelas 21h30, tendo a duração de 1 hora e carecendo de instalação sonora, cuja informação da Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, de 10 de novembro de 2011, refere que após conversa telefónica com a entidade respetiva, a atividade não traz encargos financeiros para o Município e não há cobrança de entradas, apenas um contributo voluntário por parte dos participantes. Mais informa, que o concerto tem interesse pelo envolvimento dos jovens do distrito. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Concerto no dia 18 de novembro de 2011, nas instalações do Centro Cultural de Vila Flor.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 46 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de novembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 46 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de novembro de 2011.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Subsídio: -

Presente Email, datado de 07 de novembro de 2011, solicitando um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros) para pagamento dos impostos em dívida e vencimentos do mês de outubro dos funcionários do Matadouro Intermunicipal do Cachão – MIC. – **Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros) ao Agro-Industrial do Nordeste, S.A. – AIN, para pagamento dos impostos em dívida e vencimentos do mês de outubro dos funcionários do Matadouro Intermunicipal do Cachão – MIC.** -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA E A DECO –

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR: -

Presente Email da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, datado de 10 de novembro de 2011, anexando a Proposta de Protocolo de Colaboração entre as duas entidades supra identificadas, tendo em vista a execução por parte da DECO de ações ao nível da formação, informação, aconselhamento jurídico, mediação e acompanhamento aos munícipes em matéria de direito ao consumo e sobre-endividamento, em contrapartida de um pagamento anual à DECO de 6.000,00 € (seis mil euros), correspondente a 1.200,00 € (mil e duzentos euros) por Município, referentes a seis deslocações dos seus técnicos à região e o pagamento de 0,36 € (trinta e seis cêntimos) por Km para despesas de deslocação. -----

Caso a proposta de Protocolo apresentada pela DECO seja aceite, este será oficialmente assinado em ato público no dia 07 de dezembro de 2011, no decurso de conferência de imprensa convocada para o efeito. – **Deliberado, por unanimidade, manifestar interesse na celebração deste Protocolo de Colaboração entre a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO.** -----

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Aviso Prévio de Greve: -

Presente Fax, recebido a 09 de novembro de 2011, comunicando, ao abrigo do artigo 392.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) e dos artigos 530.º a 543.º do Código do Trabalho, que decreta uma Greve Geral ao trabalho normal, às horas extraordinárias e ao trabalho suplementar, a efetuar das 00h00 às 24h00 do dia **24 de novembro de 2011**, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respetivo tipo de vínculo, e tendo por objetivos, lutar: -----

- 1 - Contra o empobrecimento, a exploração e as injustiças; -----
- 2 - Contra o roubo nos subsídios, nos salários e nas pensões; -----
- 3 - Em defesa do emprego, do vínculo e dos serviços públicos; -----
- 4 - Em defesa dos salários, dos horários de trabalho, das carreiras profissionais e dos direitos sociais e da reposição do poder de compra; -----
- 5 - Por um Portugal desenvolvido e soberano; -----
- 6 - Contra a diminuição do número de autarquias e dos trabalhadores ao seu serviço, contra a privatização da água, do ambiente e dos resíduos sólidos; -----
- 7 - Contra a ingerência da troika FMI/BCE/EU e as políticas neoliberais que penalizam os trabalhadores e as camadas mais desfavorecidas das populações, por políticas alternativas que valorizem os trabalhadores e defendam os serviços públicos; -----
- 8 - Pela negociação das carreiras dos bombeiros sapadores e municipais, de acordo com as reivindicações do STAL para o setor; -----
- 9 - Pela contratação coletiva no universo empresarial da administração local, particularmente nas empresas municipais, intermunicipais e multimunicipais, de que se destacam as que integram o Grupo Águas de Portugal, bem como na generalidade das empresas privadas concessionárias de serviços públicos locais. -----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.274.167,35 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 07.11.2011 a 11.11.2011, num total de € **121.738,03 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e oito euros e três cêntimos)**. -----

EXPEDIENTE GERAL: -

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Cedência de Auditório: -

Presente Ofício N.º 320, datado de 17 de novembro de 2011, solicitando alteração ao pedido de utilização do Auditório Adelina de Campos do dia 16 de dezembro para o dia 18 de dezembro, pelas 15h00, com respetiva aparelhagem de som, para a realização da Festa de Final de Ano das Crianças do jardim de Infância Flor de Liz. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar**. -----

TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO ESPECIAL N.º 1 ROIOS / VILA FLOR E CIRCUITO ESPECIAL N.º 5 NABO / VILA FLOR: -

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 11 de novembro de 2011, referindo que, relativamente ao Ofício n.º 1654/2011, de 20 de outubro de 2011, da empresa adjudicatária “*Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda.*”, informa o seguinte: -----

- 1 - A proposta apresentada pela empresa, de realização dos dois circuitos em conjunto e com uma viatura de 9 (nove) lugares, não oferece segurança para os alunos transportados, dado que este transporte conjunto transporta 9 (nove) alunos do Ensino Básico e Pré-escolar, ou seja, a viatura afeta ao circuito só pode transportar 6 (seis) alunos e com esta solução está a transportar mais 3 (três) alunos que a lotação da viatura; -----
- 2 - Por outro lado, depois de várias diligências efetuadas pelo próprio funcionário, teve conhecimento que a empresa está a transportar em primeiro lugar, no período da manhã, os alunos do circuito Especial N.º 5 Nabo / Vila Flor (4 alunos) e 2 alunos da Escola secundária (que deviam ser transportados no transporte público), que ao chegar a Vila Flor deixa ficar os alunos da Secundária

- e de imediato vai para Roios buscar os alunos do Circuito especial N.º 1 Roios / Vila Flor (5 alunos), ficando com um total de 9 (nove) alunos; -----
- 3 - Os circuitos foram adjudicados separadamente e com viaturas diferentes, conforme listagem anexa enviada pela empresa transportadora em 08 de junho de 2011; -----
- 4 - Depois de analisada a situação, a opinião do Assistente Técnico é que deve ser comunicado à empresa transportadora para apresentar uma solução ao problema o mais rapidamente possível. -----
- **Deliberado, por unanimidade, remeter aos serviços para análise da melhor resolução do problema.** -----

APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISICÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Maria Augusta Seixas dos Santos Morais

Local: Rua do Cabeço – Freixiel

Destinado: Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Local: Rua dos Louseiros, n.º 2 A – Vila Flor

Destinado: Armazém – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José dos Anjos Santos

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Destinado: Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Joaquim Fernandes P. de Figueiredo

Local: Largo Manuel Azevedo, n.º 19 – Vila Flor

Destinado: Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Francisco Mendes Dias

Local: Rua da Palma, n.º 14 – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Arminda de Almeida Alves dos Santos

Local: Rua Nova, n.º 9 – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Luís Carlos Ribeiro Esteves

Local: Av. Vasco da Gama, n.º 24 – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Miguel Sousa Pereira

Local: Travessa da Igreja, n.º 1 – 1.º Andar – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Álvaro Júlio da Silva Correia

Local: Rua Fonte Limpa, n.º 7 – Benlhevai

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

RESIDÊNCIA ANEXA À ESCOLA DE VALE FRECHOSO: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 26 de outubro de 2011, referindo que, na sequência de orientação recebida pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, no sentido de pesquisar a existência de documentação referente à habitação em epígrafe, e após confrontação com a dificuldade de localização do Arquivo da referida documentação, conseguiu-se junto da inquilina – D. Teresa Maria Trigo Pinto Costa – uma fotocópia do único documento que ela tem em seu poder. -----

Mais informa que, o referido documento é um termo de entrega, feito pela então Subdelegada Escolar de Vila Flor, no ano de 1992, no qual é referido que se trata de uma entrega a *“título precário, mediante o pagamento de renda mensal de mil e noventa e cinco escudos por meio de Guia à Câmara Municipal”*. Este ato de entrega diz basear-se na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 552/77, de 31 de dezembro. Face ao exposto, a Técnica Superior, sugere a análise jurídica desta situação, com vista ao apuramento da forma e se a Câmara Municipal pode ou não atualizar a renda desta habitação. – **Deliberado, por unanimidade, remeter este processo ao Jurista da Autarquia (Dr. Aguilar) para parecer.** --

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 23/2006

Requerente: Lurdes de Jesus Patulas

Local: Calçadinhas – Santa Comba da Vilariça

Assunto: Construção de Moradia com Cave, Rés-do-Chão e 1.º Andar – Reapreciação

do Processo de Obras, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 50/2010

Requerente: Armando Augusto

Local: Rua da Portela – Vilas Boas

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de novembro de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 119/2010

Requerente: António Manuel Trigo

Local: Rua do Rocio – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Construção de um Edifício Destinado a Garagem e Arrumos – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 9 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 10 de novembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 60/2011

Requerente: Luís Filipe Nunes Velho

Local: Lugar do Vale da Porca – Vilas Boas

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Licenciamento de Construção, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 9 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 10 de novembro de 2011, acrescentando que as infraestruturas em falta devem ficar a cargo do requerente. Solicita, ainda, Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de novembro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 69/2011

Requerente: José António Ganhão

Local: Rua das Eiras – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: Substituição de Telhado e Execução de Lajes Aligeiradas de Teto – Aprovação do Licenciamento de Construção, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 9 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação

mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 10 de novembro de 2011. Solicita, ainda, Aprovação do Projeto de Estabilidade, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de novembro de 2011, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 70/2011

Requerente: Ernesto Augusto Bravo Félix

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote n.º 67 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 9 de novembro de 2011, refere que o pedido deva ser indeferido, uma vez que a altura do anexo não poderá ultrapassar os 3,5 metros. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 10 de novembro de 2011, acrescentando que deve ser ouvido o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer técnico. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do procedimento Administrativo – CPA.** ----

Proc. n.º 71/2011

Requerente: Vitoriano Jaime Martins Nunes

Local: Rua N. Sra. da Assunção – Candoso

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 9 de novembro de 2011, refere que o pedido deva ser indeferido, uma vez que as coberturas cuja queda de água se realiza sobre propriedades vizinhas deverão recolher as mesmas em caleiras situadas no interior da propriedade do requerente, pelo que o projeto de rede de águas pluviais o deverá indicar de forma explícita. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 10 de novembro de 2011, acrescentando que deve ser ouvido o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer técnico. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do procedimento Administrativo – CPA.** ----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel Bernardo Mateus Freire

Local: Largo da Barreira – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Pedido de Rampeamento de Passeio* confinante com a entrada da sua habitação, para permitir o acesso e utilização da garagem, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, e Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 11 de novembro de 2011, refere que, por forma a permitir o acesso à garagem do requerente, é necessário executar por parte do Município os seguintes trabalhos: -----

- a) Retirar um dos dissuasores (mecos) de granito; -----
- b) Rampear o lancil de granito existente. -----

Mais informam, que o proprietário da habitação para vencer a soleira da porta de

garagem existente, tem que adquirir e aplicar uma peça em granito bujardado, a pico fino, a qual irá sobrepor o passeio, trabalho que deve ser supervisionado pela fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e concordar com os termos do parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: M. B. Agricultores, Lda.

Local: Vila Flor

Assunto: *Pedido de Certificação da Classe de Espaços* (da zona em REN ou RAN), facultando cartografia em papel, em diversos tamanhos e ampliações, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de novembro de 2011, refere que a parcela de terreno se localiza, segundo a Planta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM em “*Espaço Natural de Utilização Múltipla*”. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Ponto Clínico – Serviços de Saúde, Lda. (Clínica de Enfermagem)

Local: Av. Dr. João Carlos Noronha, n.º 32 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Licença de Utilização* após obras de melhoramento sem qualquer alteração estrutural ou de vulto, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo treze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

